



PORTARIA Nº 197/2019

DESGINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO COMO SERVIDOR GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve o seguinte:

Art. 1º – Designa o Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação Sr. Richel Collazo Cruz, matrícula nº 2973-4, para as funções de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer

Secretário da Administração